



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 536 /2026, DE 14 DE abril DE 2026.

“Altera a composição de membros da Comissão Processante Administrativa Disciplinar e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no exercício de suas prerrogativas legais e estatutárias, amparado pelo Decreto Municipal nº. 233, de 21 de janeiro de 2021, e considerando os seguintes aspectos,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição da Comissão Processante Administrativa Disciplinar conforme estabelecido na Portaria Ordinária Conjunta nº 26/2024, celebrada entre a Fundação UNIRG e a Reitoria da Universidade de Gurupi, que institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Fundação e suas respectivas mantidas;

CONSIDERANDO as competências atribuídas aos membros titulares e suplentes conforme descrito no artigo 7º da Portaria Ordinária Conjunta nº 26/2024 entre Fundação UNIRG e a Reitoria da Universidade de Gurupi,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a composição da Comissão Processante Administrativa Disciplinar – CPAD da Fundação UnirG, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Millena Correa Borges	Presidente
Celma Mendonça Milhomem Jardim	Membro Titular
Patrícia Campos Barros	Membro Titular
Elio Victorino da Silva Junior	Membro Suplente
Aline Ribeiro Rocha	Membro Suplente
Fernando Pimenta Furlan	Membro Suplente

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 76 da Lei Municipal nº 1755/2008 e o art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, e será remunerado aos membros titulares e suplentes igualmente, em razão das funções




atribuídas no art. 7º, IX, da Portaria Ordinária Conjunta nº 26/2024, que são de natureza contínua e vigente, e serão distribuídas a todos os membros.

Parágrafo Único: A gratificação pelo encargo da referida Comissão, com o nível de complexidade 1 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014, equivalente ao dobro do valor do nível de complexidade 2 correspondentes a cada função, com as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de abril de 2026.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

